



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação - Auxiliar de Umei – 19/02/2016**

## **7ª CONVOCAÇÃO**

### **CARGO: AUXILIAR DE UMEI**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado decorrente do Edital, PMVV nº. 002/2015, homologado conforme publicação no Site da PMVV, tendo em vista o disposto no Processo protocolado sob nº 45665/2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar para a Secretaria Municipal de Educação, os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado PMVV nº. 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE UMEI**, consoante resultado homologado conforme publicação no Site da PMVV, apresentarem-se, conforme quadro abaixo, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de contratação temporária no respectivo cargo para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** desta Portaria:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Candidatos/Posição</b>	<b>Local</b>
<b>23/02/16 Terça-feira</b>	<b>14h30min</b>	<b>272º ao 316º</b>	<b>TITANIC / Auditório</b> Praça Duque de Caxias – Centro – Vila Velha

**Art. 2º** Os seguintes exames a serem realizados de: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); **DEVERÃO** apresentar-se numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 16 de fevereiro de 2016.

**Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes**  
Secretária Municipal de Educação



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação - Auxiliar de Umei – 19/02/2016**

## **ANEXO I**

### **Cargo: Auxiliar de Umei**

<b>Posição</b>	<b>Nome</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Pessoa com Deficiência</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Qual. Prof.</b>	<b>Ex. Prof.</b>	<b>Soma</b>
272	MARIA AGUINALDA OLIVEIRA BRANDÃO	2225429489 4504	Não	05-12-1969	20	45	65
273	ANA CLAUDIA MENDES	2220151718 8733	Não	06-12-1969	20	45	65
274	SIMONE PONTES MUNIZ	2221284449 3785	Não	11-01-1970	20	45	65
275	ROSEANE DE OLIVEIRA RIBEIRO GARCIA	2220080801 2770	Não	10-06-1970	20	45	65
276	RAQUEL BARCELLOS PIMENTA	2220200229 3708	Não	08-09-1970	20	45	65
277	GLAUCYANE DE VASCONCELLOS CAMPOS	2220245892 3704	Não	26-11-1970	20	45	65
278	KATIA MARIA DEZIDERIO BERTOLDI	2220171909 4705	Não	15-02-1971	20	45	65
279	ROSIANE PALMIRA CALAZANS SACCANI	2220458330 3700	Não	04-06-1971	20	45	65
280	ESTHER VIEIRA DE AZEVEDO	2220861495 1795	Não	08-10-1971	20	45	65
281	MARTA MARIA DA SILVA	2220200249 9756	Não	01-01-1973	20	45	65
282	CLÁUDIA MARA SOARES RAMOS BRAZ	2220228158 7703	Não	06-06-1973	20	45	65
283	ERENICE NUNES DE BRITO	2220862071 1784	Não	07-06-1973	20	45	65
284	ANA CRISTINA DOS SANTOS SABINO	2220765171 5705	Não	13-07-1973	20	45	65
285	ELIZABETE RODRIGUES	2220687644 6743	Não	24-08-1973	20	45	65
286	ANA CELIA BRITO VIOLETTI	2220437737 6756	Não	15-10-1973	20	45	65
287	BIANCA CRISTINE STEIN CHAGAS DA SILVEIRA	2220880274 8756	Não	24-10-1973	20	45	65
288	JAQUELINE MARIA DA SILVA ANTUNES	2220310781 0789	Não	26-03-1974	20	45	65
289	MARLENE MARIA DA SILVA	2220688958 2730	Não	05-07-1974	20	45	65
290	HILDA MARLA VIEIRA	2220392869 6750	Não	05-08-1974	20	45	65
291	MARIA ELIANY XAVIER	2220779305 5748	Não	19-08-1974	20	45	65
292	ROSELI DA PENHA MENEZES	2220459217 7711	Não	21-08-1974	20	45	65



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação - Auxiliar de Umei – 19/02/2016**

293	SANDRA SOARES SALES	2220724503 4710	Não	09-09-1974	20	45	65
294	VALESKA ANGELA CALIARI SPALENZA	2220459118 2770	Não	10-02-1975	20	45	65
295	LUSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	2220317542 9742	Não	18-02-1975	20	45	65
296	ANDRÉA LEPAUS FIUZA	2220347598 6760	Não	15-05-1975	20	45	65
297	FLAVIA JESUS OLIVEIRA DA SILVA	2220826638 2794	Não	11-01-1976	20	45	65
298	CLEIDE SOARES ARRUDA	2220318038 3747	Não	14-05-1976	20	45	65
299	ANDREIA VIEIRA GOMES	2220729763 0721	Não	08-07-1976	20	45	65
300	MARISTELA DIAS ROQUE PINHEIRO DE JESUS	2220757953 0775	Não	09-08-1976	20	45	65
301	PRICILA REIS DO NASCIMENTO	2220729777 0736	Não	10-11-1976	20	45	65
302	OTÍLIA VERDAN	2220746514 4760	Não	02-12-1976	20	45	65
303	ARLA MARIA DE SEIXAS TOMAS RODRIGUES	2220837326 5759	Não	08-07-1977	20	45	65
304	RENATA PEREIRA DOS SANTOS	2220754681 6700	Não	16-07-1977	20	45	65
305	NAARA FONTES CHERRA DE MEDEIROS	2220776717 7742	Não	06-08-1977	20	45	65
306	ANNELEENE JUREMA NUNES DE SOUZA	2221079370 6769	Não	08-12-1978	20	45	65
307	YARA CARLA MENDES SANTOS	2220877223 3788	Não	14-01-1979	20	45	65
308	EDIR FURTADO DE SOUZA	2220862489 7769	Não	03-07-1979	20	45	65
309	GLEUCIETE ROSA	2221130266 4786	Não	18-07-1979	20	45	65
310	LUCIANA DIAS DA SILVA	2220852855 8770	Não	18-08-1979	20	45	65
311	JANIA OLIVEIRA SOUZA	2220861578 9703	Não	06-01-1980	20	45	65
312	AGLAY DOS SANTOS	2220837272 9719	Não	22-03-1980	20	45	65
313	ANDREIA ARAUJO DE OLIVEIRA	2221073551 0750	Não	06-04-1980	20	45	65
314	KEILA BARBOSA	2220876374 0702	Não	27-10-1980	20	45	65
315	MARIA APARECIDA GAMBARINI ROQUE	2220883501 6789	Não	01-11-1980	20	45	65
316	EVA PATRICIA DE OLIVEIRA	2221278444 9718	Não	24-11-1980	20	45	65



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação - Auxiliar de Umei – 19/02/2016**

## **ANEXO II**

### **DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo. **O CANDIDATO QUE NÃO COMPROVAR TODOS OS REQUISITOS SERÁ ELIMINADO.**

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> ( <b>cópia simples</b> ).
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Documento de identidade com foto.</b>	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF</b> (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>02 (duas) fotos 3x4 recentes</b>	<b>originais</b>
<b>Título de Eleitor</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral</b>	<b>Original e cópia simples</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	página com foto e página com identificação ( <b>cópia simples</b> )
<b>PIS/PASEP</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Certidão de nascimento OU casamento</b>	<b>cópia simples</b>



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação - Auxiliar de Umei – 19/02/2016**

<b>Certidão de nascimento dos filhos</b>	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos ( <b>cópia simples</b> )
<b>Certificado de Reservista</b>	para servidores do sexo masculino ( <b>cópia simples</b> )
<b>Comprovante de residência</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA (cópia simples)</b>
<b>Nada consta de registro de antecedentes criminais</b>	<b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade</b>	( <b>Cópia Simples</b> ) no Conselho Regional da Classe ( <b>exceto</b> para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática).
<b>Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).</b>	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. ( <b>cópia simples</b> )
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado</b>	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição.  Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso (cópia Simples); OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar – Concluído (Cópia Simples)</u>  Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples); OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>
<b>Documento de Curso de capacitação</b> (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação ( <b>Cópia Simples</b> ). O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação - Auxiliar de Umei – 19/02/2016

<b>TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
<b>Comprovante de Experiência profissional</b> 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.  <b>Prestador de Serviços Afins</b> Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação ( <i>Latu Sensu</i> ), Mestrado e Doutorado ( <i>Strictu Sensu</i> ).	<u>Graduação:</u> Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.  <u>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”</u> , com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).  <u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “Strictu Sensu”</u> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a <b>partir de 2011</b> , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
<b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b>	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. <b>(cópia simples)</b>